

PORTARIA Nº 12 DE 28 DE MARÇO DE 2024.

Exonerar o Sr. **ANDRE LUIZ RIBEIRO**, do cargo de **GERENTE DE CONTROLE INTERNO**, demissível *ad nutum* e dá outras providências...

A **COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM (COMDEGUAPI)**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei nº 1.404 de julho de 2022.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANDRE LUIZ RIBEIRO**, do cargo público comissionado de **Gerente de Controle Interno**, regido pela CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas, desta Empresa Pública Municipal, classe GCI, do Gabinete do Presidente, em conformidade com o Regimento Interno, publicado no Diário Oficial de 27 de outubro de 2023, no Município de Guapimirim.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de março de 2024.

Guapimirim, 28 de março de 2024.

PAULO ROBERTO DA SILVA LUGÃO
Presidente